

Requerimento Nº 25/2025

Ementa: Solicita encaminhamento dos comprovantes de pagamento das empresas terceirizadas PEAK Ambiental LTDA e Atitude Assessoria Ambiental LTDA.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com assento nesta Casa Legislativa, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 247 e seus parágrafos do Regimento Interno, solicitar a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação em Plenário. Aprovado o presente requerimento, requer-se o envio de ofício ao Poder Executivo Municipal, solicitando as seguintes informações relativas às empresas **PEAK Ambiental LTDA** e **Atitude Assessoria Ambiental LTDA**, contratadas para a prestação de serviços ao Município:

1. Informações atualizadas sobre a **regularidade dos pagamentos efetuados pela Prefeitura às referidas empresas;**
2. Cópias dos **documentos comprobatórios dos repasses realizados nos últimos 6 (seis) meses**, incluindo:
 - Notas fiscais emitidas;
 - Ordens de pagamento;
 - Comprovantes bancários de transferência;
 - Quaisquer outros documentos pertinentes ao cumprimento das obrigações contratuais.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se na necessidade de acompanhar com atenção a execução dos contratos firmados com as mencionadas empresas, visando garantir a correta aplicação dos recursos públicos. Este gabinete tem recebido diversas reclamações de funcionários das referidas empresas, relatando atrasos no pagamento de salários, férias, vale-alimentação e verbas rescisórias, o que configura possível descumprimento das obrigações trabalhistas.

Diante disso, é dever desta Casa Legislativa exercer seu papel fiscalizador, promovendo a transparência e a responsabilidade na gestão pública, bem como assegurando que os direitos trabalhistas dos profissionais contratados estejam sendo respeitados conforme determina a legislação vigente.

Itatiaia, 10 de junho de 2025.

PATRICK MOTTA NOGUEIRA
VEREADOR